



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO
AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 217/2022.

Ass.: “Institui o Conselho Municipal de Defesa Civil, dando outras providências”.

**I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 217/2022 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 21 de dezembro de 2022.

3 - A matéria: “Institui o Conselho Municipal de Defesa Civil, dando outras providências”.

**Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de março de 2023.

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- Membro -

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Relator

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0H0M0UNEY2WTB4DZ>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H0M-0UNE-Y2WT-B4DZ

